



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

**PORTARIA Nº 346/2020**

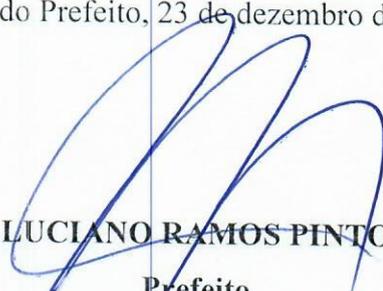
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** ao servidor **PABLO RENZI PERES CARUZO**, Fiscal de Tributos, matrícula nº 201166-2, cedido para desempenho de suas funções neste Município, que retorne às suas funções junto ao Município de Cantagalo, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2020.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito